



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.142, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
12.651.789,32.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 12.651.789,32 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.02		FAPSBENTO	
04.02.09.272.0231.0.007		PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER EXECUTIVO	
11 - 3.1.90.01.00.00.00.00	15001111	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	11.892.681,96
12 - 3.1.90.03.00.00.00.00	15001111	PENSOES	759.107,36
Total Suplementação:			12.651.789,32

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
18 - 3.1.90.11.00.00.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	791.789,32
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
301 - 3.1.91.13.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.000.000,00
309 - 3.3.91.97.00.00.00.00	15000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	9.860.000,00
Total Redução:			12.651.789,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 007

e publicado (a)

Em 05 / 02 / 26